

PORTARIA Nº 5785, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**“NOMEAÇÃO DE FISCAL RESPONSÁVEL PELA
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no exercício de suas competências legais e em estrita conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECIDE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **MARCONES NASCIMENTO CURUAIA**, matrícula 155223-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, para assumir o papel de fiscal do contrato da Prefeitura Municipal de Altamira, cujo objeto é a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DRAGÃO DO MAR, Nº 3189, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PARA SEDIAR O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ALTAMIRA, PARÁ”, em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Compete ao fiscal/gestor do contrato as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. Garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos materiais e serviços fornecidos à Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento de materiais e a prestação de serviços estão em conformidade com os termos do contrato e do edital.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas.
- IV. Identificar e comunicar quaisquer deduções necessárias nas faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA**

Prefeito Municipal